



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 177/2016, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.003276/2016-56, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, sr. Denio Rebello Arantes, a se afastar do país pelo período de 26 de novembro a 4 de dezembro de 2016, para missão em Portugal e na Espanha, com o objetivo de visitar instituições que trabalham com a Educação a Distância, isto é, Instituto Politécnico do Porto (Porto - Portugal), Instituto Politécnico de Leiria (Leiria - Portugal), Universidade Aberta (Lisboa – Portugal) e Universidad Nacional de Educación a Distancia (Madri – Espanha), visando identificar tanto as práticas que possam ser utilizadas no Ifes e na Rede Federal quanto a criação de um canal com tais instituições que pode, inclusive, evoluir para o estabelecimento de futuras parcerias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes